

PORTARIA Nº 1.310, DE 18 DE MAIO DE 2020

Suspende a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente a Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; Considerando a Seção V - Do Financiamento dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria nº 2.979 GM/MS, de 12 de novembro de 2019, que Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; e

Considerando a avaliação realizada pela Coordenação-Geral de Saúde Bucal, do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde (CGSB/DAB/SAS/MS), dos dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), relativos à produção informada pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica suspenso, a partir da competência financeira de março de 2020, a transferência do recurso financeiro destinado ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), dos municípios constantes no anexo desta Portaria que não alimentaram o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), descumprindo o previsto nas normativas específicas.

Art. 2º A suspensão ora formalizada perdurará até a adequação das irregularidades na alimentação do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde (FNS) adotará as medidas necessárias para interromper a transferência, regular e automática, dos incentivos, dos respectivos valores mensais constantes no anexo desta Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2020.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	CÓDIGO	MUNICÍPIO	GESTÃO	RECURSO SUSPENSO	MENSAL
. AL	270020	ANADIA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270070	BATALHA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270235	CRAÍBAS	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270360	JAPARATINGA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270450	MARAGOGI	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AM	130006	AMATUR	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AM	130080	BORBA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AP	160010	AMAP	Municipal	R\$ 7.500,00	
. AP	160055	PRACUÚ BA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290035	ADUSTINA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290090	ALMADINA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290210	ARACI	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290220	ARAMARI	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290450	BROTAS DE MACAÚ BAS	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	290930	CORRENTINA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	291240	IBIPEBA	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	291330	ICHU	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	291360	ILHÉUS	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	291650	ITAPICURU	Municipal	R\$ 7.500,00	
. BA	291830	JITAÚ NA	Municipal	R\$ 7.500,00	

. BA	291900	LAJEDINHO	Municipal	R\$ 7.500,00
. BA	292120	MIGUEL CALMON	Municipal	R\$ 7.500,00
. BA	292145	MIRANTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. BA	292190	MUCUGÊ	Municipal	R\$ 7.500,00
. BA	292260	NILO PEÇANHA	Municipal	R\$ 7.500,00
. BA	292400	PAULO AFONSO	Municipal	R\$ 12.000,00
. CE	230200	BARRO	Municipal	R\$ 7.500,00
. CE	230420	CRATO	Municipal	R\$ 7.500,00
. CE	231160	REDENÇÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	Municipal	R\$ 7.500,00
. CE	231280	SENADOR S	Municipal	R\$ 7.500,00
. CE	231330	TAU	Estadual	R\$ 12.000,00
. ES	320200	DORES DO RIO PRETO	Municipal	R\$ 7.500,00
. ES	320250	IBIRAÇU	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	520010	ABADIÂNIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	520580	CORUMB DE GOI S	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	520590	CORUMBAÍBA	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	520915	GOUVELÂNDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	521130	ITARUMÃ	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	521375	MONTIVIDIU	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	521973	SANTO ANTÔNIO DE GOI S	Municipal	R\$ 7.500,00
. GO	522060	SILVÂNIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210005	AÇAILÂNDA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210055	AMAP DO MARANHÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210110	AXIX	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210180	BENEDITO LEITE	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	Estadual	R\$ 7.500,00

. MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210667	MILAGRES DO MARANHÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210760	PALMEIRÂNDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210805	PAULINO NEVES	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210840	PERI MIRIM	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	210980	SANTA HELENA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	211003	SANTA LUZIA DO PARU	Municipal	R\$ 7.500,00
. MA	211172	SATUBINHA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	310520	BANDEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	310650	BERILO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	310670	BETIM	Municipal	R\$ 18.000,00
. MG	310920	BUENÓPOLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	310940	BURITIZEIRO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311070	CAMBUQUIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311570	CENTRAL DE MINAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311630	CIPOTÂNEA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311670	COIMBRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311860	CONTAGEM	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	311980	CÓRREGO DANTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	312000	CÓRREGO NOVO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	312320	DORES DO INDAI	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	312620	FORMOSO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	312790	GRUPIARA	Municipal	R\$ 7.500,00

. MG	313000	IBITURUNA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313160	IRAÍ DE MINAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313210	ITACARAMBI	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313370	ITATIAIUÇU	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313690	JURUAIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313740	LAGOA DOURADA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	313867	LUISBURGO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314015	M RIO CAMPOS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314053	MARTINS SOARES	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314055	MATA VERDE	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314460	NEPOMUCENO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314465	NINHEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314470	NOVA ERA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	314950	PEQUERI	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315053	PINGO-D' GUA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315720	SANTA B RBARA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315725	SANTA B RBARA DO LESTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315770	SANTA JULIANA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315860	SANTANA DO DESERTO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Municipal	R\$ 7.500,00

. MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MG	316760	SIMONÉSIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MS	500020	GUA CLARA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MS	500085	ANGÉLICA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MS	500350	DOURADINA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MS	500390	FIGUEIRÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510010	ACORIZAL	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510040	ALTO GARÇAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510060	ALTO TAQUARI	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510180	BARRA DO GARÇAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510305	CLÁUDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510330	COMODORO	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510520	JUSCIMEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510618	NOVA LACERDA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510629	PARANAÍTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510790	SINOP	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510830	UNIÃO DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150210	CAMET	Municipal	R\$ 7.500,00

. PA	150250	CHAVES	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150310	GURUP	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150503	NOVO PROGRESSO	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150790	SOURE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PA	150815	URUAR	Municipal	R\$ 7.500,00
. PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	Municipal	R\$ 7.500,00
. PB	250290	BREJO DOS SANTOS	Municipal	R\$ 7.500,00
. PB	250400	CAMPINA GRANDE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PB	251650	TAPERO	Municipal	R\$ 7.500,00
. PE	260030	AGRESTINA	Estadual	R\$ 7.500,00
. PE	260110	ARARIPINA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PE	261090	PESQUEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PE	261410	SERTÃ NIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PE	261470	TACAIMBÓ	Municipal	R\$ 7.500,00
. PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PI	220435	GEMINIANO	Estadual	R\$7.500,00
. PI	220785	PAVUSSU	Municipal	R\$ 7.500,00
. PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410030	AGUDOS DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410050	ALTÔNIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410110	ANDIR	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410500	CATANDUVAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410520	CERRO AZUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410770	FÊNIX	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410832	FRANCISCO ALVES	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	410975	IBEMA	Municipal	R\$ 7.500,00

. PR	410990	ICARAÍMA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411100	ITAMBARAC	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411373	LUIZIANA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411480	MARIALVA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411550	MARUMBI	Municipal	R\$7.500,00
. PR	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411730	ORTIGUEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411860	PAULA FREITAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	411950	PIRAQUARA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	412030	PORTO VITÓRIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	412110	QUINTA DO SOL	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	412640	SERTANEJA	Municipal	R\$ 7.500,00
. PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	Municipal	R\$ 7.500,00
. RJ	330045	BELFORD ROXO	Municipal	R\$ 7.500,00
. RJ	330160	DUAS BARRAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. RJ	330250	MAGÉ	Municipal	R\$ 7.500,00
. RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	240140	BAÍA FORMOSA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	240870	PARAÚ	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	240880	PARAZINHO	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	240910	PASSA E FICA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	241110	RUY BARBOSA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	Municipal	R\$ 7.500,00

. RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	Municipal	R\$ 7.500,00
. RN	241450	UMARIZAL	Municipal	R\$ 7.500,00
. RO	110011	JARU	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430085	ARAMBARÉ	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430310	CACHOEIRINHA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430540	CHIAPETTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430545	CIDREIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	430570	CONDOR	Estadual	R\$ 7.500,00
. RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431115	JÓ IA	Municipal	R\$ 7.500,00
RS	431120	JÚ LIO DE CASTILHOS	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431210	MATA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431247	MORRO REUTER	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431337	NOVA SANTA RITA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431380	PALMITINHO	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431500	PORTO LUCENA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431550	RESTINGA SECA	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕ ES	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431790	SANTO CRISTO	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	431920	SÃO NICOLAU	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	432050	SERTÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	432067	SINIMBU	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	432149	TOROPI	Municipal	R\$ 7.500,00
. RS	432237	UNISTALDA	Municipal	R\$ 7.500,00

. SC	420010	ABELARDO LUZ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420209	BARRA BONITA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420580	GARUVA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420768	IPUAÇU	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420870	JACINTO MACHADO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	420960	LAURO MULLER	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421020	MAJOR GERCINO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421090	MODELO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421105	MONTE CARLO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421190	PALHOÇA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421265	PESCARIA BRAVA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421300	PINHEIRO PRETO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421440	RIO DAS ANTAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421530	SALETE	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421810	TIMBÉ DO SUL	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421917	VARGEM BONITA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421930	VIDEIRA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SC	421960	XAVANTINA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SE	280150	CARMÓ POLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SE	280210	ESTÂNCIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SE	280430	MURIBECA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	350090	ALTAIR	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	350395	ASP SIA	Municipal	R\$ 7.500,00

. SP	351015	CANITAR	Municipal	R\$ 12.000,00
. SP	351070	CARDOSO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	351080	CASA BRANCA	Municipal	R\$ 7.500,00

. SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	351600	FLÓ RIDA PAULISTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	351660	G LIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	351910	IACANGA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352180	ITAÍ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352270	IT POLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352330	ITARIRI	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352420	JABORANDI	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	352760	LUÍS ANTÔNIO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353060	MOGI DAS CRUZES	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353140	MONTE APRAZÍVEL	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353890	PIRAJUÍ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	353930	PIRASSUNUNGA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354075	POTIM	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354090	PRADÓ POLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354190	QUELUZ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354460	SABINO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354540	SALTO GRANDE	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	354805	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGU	Municipal	R\$ 7.500,00

. SP	354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	355190	SEVERÍNIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	355330	TAMBAÚ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	355430	TEODORO SAMPAIO	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	355480	TREMEMBÉ	Municipal	R\$ 7.500,00
. SP	355720	CHAVANTES	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170130	ARAGOMINAS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170230	ARAPOEMA	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170600	COUTO MAGALHÃES	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170700	DIANÓ POLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170740	ESPERANTINA	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170830	GOIANORTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	170900	GOIATINS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171245	LUZINÓ POLIS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171250	MARIANÓ POLIS DO TOCANTINS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171280	MAURILÂ NDIA DO TOCANTINS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171360	MONTE DO CARMO	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171395	MURICILÂ NDIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171830	PRAIA NORTE	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171875	RIO SONO	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	172015	SÃO FÉ LIX DO TOCANTINS	Municipal	R\$ 7.500,00

. TO	172125	TUPIRAMA	Municipal	R\$ 7.500,00
. TO	172130	TUPIRATINS	Municipal	R\$ 7.500,00